



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2019

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a partir de 1º de julho de 2019 o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **Dr. MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA**, para assumir o acervo de 411 (quatrocentos e onze) processos, e respectivas prevenções, que estavam sob a relatoria do **Dr. AFONSO DE BARROS FARO JÚNIOR** junto à 17ª Câmara de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Direito Público, em razão de sua promoção, observando-se que destes, 178 (cento e setenta e oito) processos estão em cartório e 233 (duzentos e trinta e três) processos encontram-se em diligência, fixando-se, ainda, a data de 15 de agosto de 2019 como **termo final** para julgamento e encaminhamento dos autos à Mesa, cessando no período a designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de junho de 2019.



GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público